



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

DECRETO Nº 030/2026

COXIM-MS, 20 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Contratação e dos Agentes de Contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.”

EDILSON MAGRO, Prefeito Municipal de Coxim-MS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente pelo **artigo 78, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Coxim-MS**, e com fundamento na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**,

CONSIDERANDO a publicação da **Lei Federal nº 14.133/2021**, em 1º de abril de 2021, que estabelece **normas gerais sobre Licitações e Contratos Administrativos**;

CONSIDERANDO o disposto no **artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/2021**, que atribui à autoridade máxima do órgão a responsabilidade pela gestão por competências e pela **designação de agentes públicos** para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

CONSIDERANDO que, nos termos do **artigo 6º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021**, **agente público** é o indivíduo que, em virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce **mandato, cargo, emprego ou função na Administração Pública**;

CONSIDERANDO o **Decreto nº 410/2022**, de 14 de setembro de 2022, que regulamenta a designação, competência e atuação dos agentes de contratação, equipes de apoio e comissões de contratação, no âmbito do Poder Executivo de Coxim-MS;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da **Administração Pública Municipal de Coxim-MS**, a **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, composta pelos seguintes servidores, com a finalidade de receber e examinar documentos relativos às licitações e procedimentos auxiliares, bem como auxiliar o Agente de Contratação nos procedimentos licitatórios:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

NOME	CARGO
SUELI PEREIRA DA SILVA	DIGITADORA
LUCIANI APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	RECEPCIONISTA
ADRIANA VIANA NUNES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
APARECIDA BATISTA RODRIGUES SOUZA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
ALEX VIEIRA ALVES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
RICHARD RIBEIRO SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º Ficam designados os servidores listados no artigo anterior como **AGENTES DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIROS**, responsáveis por **tomar decisões, acompanhar o trâmite das licitações, impulsionar os procedimentos licitatórios sob quaisquer modalidades previstas na legislação vigente e executar as atividades necessárias ao regular andamento dos certames até a homologação.**

Art. 3º Os membros da **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO** também atuarão como **EQUIPE DE APOIO** aos **AGENTES DE CONTRATAÇÃO**, devendo cada equipe ser composta por **no mínimo três integrantes**, dentre os servidores listados neste decreto.

§ 1º O **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** será auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO** e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo nos casos em que for induzido a erro pela atuação da equipe.

§ 2º As atribuições e competências da Comissão de Contratação, dos Agentes de Contratação e das Equipes de Apoio encontram-se estabelecidas no Decreto nº 410/2022, de 14 de setembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 006/2025, de 02 de janeiro de 2025.

Coxim-MS, 20 de janeiro de 2026.

EDILSON MAGRO
PREFEITO MUNICIPAL
COXIM-MS